

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

CGI	ATA DA 33ª REUNIÃO	Folha: 1 / 1
------------	---------------------------	------------------------

Data	Horário	Local
02/09/2022	10h00 às 12h30	Sala de reunião 1º Subsolo - Ed. Soheste
Nome dos participantes		Órgão/área
I - Membros:		
Wagner de Campos Rosário		GM
José Marcelo Castro de Carvalho		SE
Antônio Carlos Bezerra Leonel		SFC
Roberto César de Oliveira Viegas		STPC
Gilberto Waller Júnior		CRG
João Carlos Figueiredo Cardoso		SCC
Valmir Gomes Dias		OGU
II - Demais Participantes:		
Aurisan Souza de Santana		GABMIN
Davi Edson da Costa		DIGOV
Eliane Prado de Andrade Ishida		CRG
Felipe Mateus Sampaio da Silva		SE
Gilson Liborio de Oliveira Mendes		GABMIN
Henrique Aparecido da Rocha		DTI/SE
Janildo Guedes Soares		GABMIN
Leylane Maria da Silva		SFC
Luana Roriz Meireles		SCC
Milena Luz Barbosa		SE
Natália Rezende de Almeida Santos		DIGOV/SE
Priscila Bermudes Moraes Coradi		SCC
Simone Saad Calil		STPC
Vivian Vivas		DGC/SE
Walter Luis Araujo da Cunha		DIGOV/SE

Pauta
<ul style="list-style-type: none">• Programa de Gestão de Demandas

Decisões / Providências	Responsável	Prazo
1. Concluir a revisão da Portaria 1.082, de 17 de maio de 2021.	DIGOV	2/11 (2 meses)
2. Retomar a campanha de comunicação sobre regras e boas práticas relacionadas ao Programa de Gestão de Demandas, especialmente no tocante aos achados mais frequentes.	DIGOV ASCOM	Imediato
3. Elaborar manual de procedimentos para tratar achados no Programa de Gestão de Demandas.	DIGOV CRG UGI DGC Comissão de Ética	2/11 (2 meses)



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA**, Diretor de Governança, em 12/09/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA**, **Chefe de Gabinete**, em 12/09/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS**, **Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 12/09/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR GOMES DIAS**, **Ouvidor-Geral da União**, em 12/09/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI EDSON DA COSTA**, **Coordenador-Geral de Projetos**, em 12/09/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL**, **Chefe de Gabinete**, em 12/09/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA**, **Assessora Especial**, em 12/09/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA**, **Diretor de Tecnologia da Informação**, em 12/09/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON LIBORIO DE OLIVEIRA MENDES**, **Assessor do Ministro**, em 12/09/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 12/09/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 12/09/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES**, **Chefe de Gabinete do Ministro**, em 12/09/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, **Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 12/09/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEYLANE MARIA DA SILVA**, **Chefe de Gabinete**, em 12/09/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AURISAN SOUZA DE SANTANA**, **Assessor do Ministro**, em 13/09/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA BERMEDES MORAES CORADI**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 13/09/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 13/09/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA RORIZ MEIRELES**, **Secretária-Adjunta de Combate à Corrupção**, em 13/09/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO**, **Secretário de Combate à Corrupção**, em 14/09/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA**, **Chefe de Gabinete**, em 15/09/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 19/09/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2510554 e o código CRC C3C16897

Referência: Processo nº 00190.110700/2018-59

SEI nº 2510554